EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 043/2025
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: M.M.F.J. MaSP 1.XX9.7X4-2, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Douglas Queiroz da Silva; Membros: Leandro da Silva Moreira e Clésio Marques Moreira.
Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de janeiro de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato de Portaria/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 044/2025
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: R.C.C.L. MaSP 1.XX5.3X4-7, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Virgínia Fernandes Reis; Membros: Sany dos Santos Fonseca e Weuler Fernandes Cavalcante.
Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de janeiro de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 045/2025
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: R.D.M. MaSP 1.XX8.5X4-2, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: André Luiz Freitas; Membros: Rodnei Patrick Ribeiro e Frederico Campos Santana.
Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de janeiro de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 046/2025
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: E.O.R. MaSP 1.XX4.X11-7, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Cláucio Coelho de Souza Júnior; Membros: Késia Cristina Melo Avelar e Wanderson Silveira de Carvalho.
Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de janeiro de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 047/2025
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: R.A.S. MaSP 1.XX6.8X0-4, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Antônio Marcos Campos; Membros: Marcelo Rabelo e Flávio Lúcio Santos.
Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de janeiro de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 048/2025
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: A.B.P.C. MaSP 1.XX7.9X1-6, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Marlúcio Magno dos Santos; Membros: Luciano Silva Marcílio e Luiz Fernando Jacinto.
Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de janeiro de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 049/2025
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: H.L.T. MaSP 1.XX6.1X7-5, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Juliana Gonçalves Cherin; Membros: Luciana Ota Vieira e Isabel de Oliveira Araújo.
Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de janeiro de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 050/2025
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: A.M.C. MaSP 1.XX8.5X1-1, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Francisco Luiz Cosmo Pinho; Membros: Ailb Abrão Oliveira Júnior e Letícia de Melo Barbosa.
Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de janeiro de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 002/2025
Processo Disciplinar Simplificado. Decreto nº 47.788/2019. Acusado: C.S.O. MaSP 1.XX2.1X9-1, ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Nathália Vilarino Rodrigues; Membros: Ana Eliza Lacerda Sousa Ribeiro e Carolina Prado Bustamante.
Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de janeiro de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 051/2025
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: F.H.G. MaSP 1.XX0.X31.0, G.J.M. MaSP 1.XX0.X78-5 e L.T.S. MaSP 1.XX9.X90-5, Policiais Penais. Comissão Processante: Presidente: Fellipe Puiati Toledo; Membros: Celso Marques da Silva Júnior e Katriane de Carvalho Vieira.
Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de janeiro de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 052/2025
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: A.A.M. MaSP 1.XX8.X55-2 e F.A.O.A. MaSP 1.XX4.X33-9, Policiais Penais. Comissão Processante: Presidente: Fellipe Puiati Toledo; Membros: Celso Marques da Silva Júnior e Katriane de Carvalho Vieira.
Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de janeiro de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 053/2025
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: R.G.O. MaSP 1.XX6.X09-4 e W.C.B. MaSP 1.XX7.X69-6, Policiais Penais. Comissão Processante: Presidente: Helberth Freire Coutinho; Membros: Evandro da Silva Soares e Danielle Rocha Ferreira.
Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de janeiro de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 054/2025
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: J.E.O. MaSP 1.XX0.X72-1, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Sânzio Andrade Rodrigues; Membros: Mônica Esteves Pereira e Moreira e Joyce Pinheiro de Oliveira.
Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de janeiro de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 055/2025
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: W.D.S. MaSP 1.XX2.X34-2, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Cristiano Augusto Vieira Dias; Membros: Ulysses Vilasboas Silva e Ivan Andrade de Souza.
Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de janeiro de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 056/2025
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: G.G.F.N. MaSP 1.XX9.X51-9, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Warlen Fernandes Ferreira; Membros: Fernando Rodrigues Costa e Jeanmichel Silva Santos.
Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de janeiro de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 057/2025
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: D.A.C. MaSP 1.XX8.X69-0 e W.S.O.S. MaSP 1.XX8.X78-3, Policiais Penais. Comissão Processante: Presidente: Ednílson Pereira Viana; Membros: Rainhane Lúcia Mota Silva e Wandir Oliveira Morais Filho.
Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de janeiro de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 003/2025
Processo Disciplinar Simplificado. Decreto nº 47.788/2019. Acusados: A.L.M.O.F. MaSP 1.XX0.X28-6, E.I.F.A. MaSP 1.XX3.X43-0, W.S.S.C. MaSP 1.XX3.X43-0 e W.G.S. MaSP 1.XX2.X84-2, ex-prestadores de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Reginaldo Cotta Miorini; Membros: Márcio da Silva Pinto e Rafael Augusto Martins.
Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de janeiro de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 058/2025
Processo Administrativo Disciplinar. Processada: P.S.S. MaSP 1.XX4.X34-2, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Reginaldo Cotta Miorini; Membros: Márcio da Silva Pinto e Rafael Augusto Martins.
Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de janeiro de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 059/2025
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: C.C.S. MaSP 1.XX0.X99-3, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Nathália Vilarino Rodrigues; Membros: Ana Eliza Lacerda Sousa Ribeiro e Carolina Prado Bustamante.
Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de janeiro de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

29 2037531 - 1

DESPACHO
O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 219 da Lei Estadual nº 869/1952, c/c a Lei nº 24.313/2023, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 5002530-30.2023.8.13.0362, ANULA o ato administrativo que aplicou a penalidade de suspensão de 45 (quarenta e cinco) dias à servidora PRISCILA DAS DORES TEIXEIRA - MASP 1.211.424-5, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 4, após a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 412/2020, com decisão publicada no Diário Oficial do Executivo em 05/04/2023, com as devidas retificações em seus assentamentos funcionais.
Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

29 2037594 - 1

ATO 00063/2025 – REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, aos servidores relacionados:
MASP: 1379879-8 LEIA RAYESSY NOGUEIRA DO VALE, a contar da data de publicação;
MASP: 1376219-0 FLAVIO EUGENIO VIEIRA DE FREITAS, a contar da data de publicação;
MASP: 1241670-7 TATIANA DE OLIVEIRA, em prorrogação, a contar de 04/01/2025;
MASP: 1376823-9 ANDRE ZINATO DE PAIVA, em prorrogação, a contar de 21/12/2024.
Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

29 2037334 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 3.342, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.
Altera a Resolução Semad nº 3.264, de 27 de outubro de 2023, que credencia servidores para a prática das atividades relativas às ações de fiscalização e autuação no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de atribuição que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o parágrafo único do art. 48 do Decreto nº 47.383, de 2 de março de 2018; RESOLVE:
Art. 1º — O Anexo Único da Resolução Semad nº 3.264, de 27 de outubro de 2023, passa a vigorar com a inclusão da seguinte servidora:

NOME DO SERVIDOR	MASP
Marcela Cristina Prado Silva	1.375.263-9

Art. 2º — Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2025.
Marília Carvalho de Melo
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

29 2037469 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 96ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 29 de janeiro de 2025, às 9h, a saber: . Exame da Ata da 95ª RO da CAP de 18/12/2024. APROVADA. 6. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 6.1 Orlando Carlos Martins/Fazenda Santo Antônio dos Barreiros, Fazenda Santo Antônio dos Barreiros - Quinhão 05 e Fazenda Riacho das Antas - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Bonfinópolis de Minas/MG e Natalândia/MG - PA/SLA/Nº 1862/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS. 6.2 Alexandre Araújo de Resende/Fazenda Várzea Bonita, São Miguel e Onça e Frederico - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Paracatu/MG - PA/SLA/Nº 2871/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a alteração da condicionante nº 08, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Apresentar Cadastro Ambiental Rural – CAR – retificado, com a atualização das áreas de reserva legal aprovada junto aos Termos de Compromissos de Averbação de Reserva Legal. Prazo: 120 dias". 7. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação: 7.1 Agropecuária Minas Norte Sul S.A./Fazenda Serra do Cabral - Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura e Silvicultura - Francisco Dumont, Lassance e Várzea da Palma/MG - PA/SLA/Nº 3571/2022 - SEI/Nº 1370.01.0020827/2023-50 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante, com a seguinte redação: "Apresentar relatório semestral com mapeamento e registro fotográfico, demonstrando o desenvolvimento contínuo, das ações a serem executadas para a eliminação dos indivíduos de espécie exótica (pinus), existentes nas áreas de Reserva Legal e áreas de preservação permanente, conforme o diagnóstico apresentado para as referidas áreas. Prazo: Durante a vigência da Licença."
Fernando Baliani da Silva
Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris

29 2037546 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas.
- LAS RAS: 1) Município de Rio Casca, Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação; Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos; Rio Casca/MG, PA nº 1527/2024, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, Válida até 23/01/2035; 2) Luis de Carvalho Gomide, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal; Cajuri/MG, PA nº 2757/2024, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, Válida até 14/01/2035; 3) Guilherme Carneiro Duque, Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Piranga/MG, PA nº 3714/2024, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, Válida até 15/01/2035; 5) Eduardo A Lima Serviços – ED Gold Mining, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho; Barra Longa/MG, PA nº 3950/2024, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, Válida até 14/01/2035.
(a) Dorgival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

29 2037739 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo DEFERIMENTO cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Zaul Vilela da Cunha/Fazenda Barreiro, Matrs. 58.245 e 58.528 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Carneirinho/MG - PA/SLA nº 185/2025, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2) Rafael de Fuccio Junior/ Fazenda São Mateuzinho, Matrs. 24877, 28363, 28364 e 28365 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Ibiá/MG - PA/SLA nº 329/2025, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.
Bruno Neto de Ávila
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Triângulo Mineiro

29 2037374 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 anos 1) Canastra Agricola Ltda./ Fazenda Canastra, Matrs. 65095, 65160, 27670, 27671, 27674, 28846 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas, Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes -Tapira e Medeiros/MG - PA nº 418/2025, Classe 2. 2)Itapagipe Bioenergia Ltda./ Fazenda Água Amarela - Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Itapagipe/MG - PA nº 311/2025, Classe 2. 3) Eliane Macedo de Mendonça/ Fazenda Bom Retiro, Sertãozinho - Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Capinópolis/MG - PA nº 469/2025, Classe 2. 4) Fernanda Bertoni Palis/Fazenda Quero Quero, Matr. 12.032 -Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Capinópolis e Ituiutaba/MG - PA nº 470/2025, Classe 2. 5) Sandro Roberto Mani/ Fazenda Batatais I e II, Matr. 17.912 e 18.102 - Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Santa Juliana/MG - PA nº429/2025, Classe 2.
(a)Bruno Neto de Ávila
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Triângulo Mineiro

29 2037373 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) OMR - Componentes Automotivos Ltda., jateamento e pintura; estação de tratamento de esgoto sanitário, Sete Lagoas/MG, Processo nº 1523/2024, classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 28/01/2035.
(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Central Metropolitana

29 2037584 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental, informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site:https://mosaicco.com.br/Barragens, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Bruno Neto de Ávila. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro. (DELIBERAÇÃO CONJUNTA COPAM/CERH Nº 28, DE 03 DE JANEIRO DE 2025). 1) Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitantes (LAC1): *Mosaic Fertilizantes P&K Ltda. - Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos -Tapira/MG - PA/SLA nº 433/2025, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - Protocolo SEI 1370.01.0055950/2022-04.

29 2037372 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAS RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Luiz Claudio Santos, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, São João del Rei e Ritápolis/MG, PA nº 550/2025, Classe 2.
(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. Silvana Maria Nunes de Miranda, Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Santo Antônio do Amparo/MG, Processo SLA nº 4255/2024, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.
(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:
1) LAS CADASTRO - Licenciamento Ambiental Simplificado: *Antônio Lima Reis Junior, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Nazareno/MG, Processo SLA nº 3583/2021, Classe 2. Válida até: 03/08/2031, do responsável Antônio Lima Reis Junior, CPF 69*.***.***-68, para o novo titular Agropecuária Lima Reis Ltda., CNPJ: 27.292.124/0001-44.
2) LAS RAS - Licenciamento Ambiental Simplificado: *Fusão Derivados de Petróleo Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, São Sebastião da Bela Vista/MG, Processo nº 00584/2004/006/2018, Classe 3. Válida até: 18/01/2029, do responsável Fusão Derivados de Petróleo Ltda., CNPJ 05.338.747/0001-78, para o novo titular Sanpetro Soluções Ltda., CNPJ: 08.405.781/0002-97.
(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna pública a revogação da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: 1. Município de Delfinópolis, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, Delfinópolis/MG, Processo SLA nº 1484/2024, Classe 2. Motivo: Por conveniência e oportunidade.
(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

29 2037624 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAC2-LOC: 1) Damac Madeiras Ltda, Tratamento químico para preservação de madeira, Martinho Campos/MG, Processo nº 543/2025, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA/Nº 2090.01.0000437/2025-97.
Sra. Kamila Esteves Leal.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Don Pedras LTDA, Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Maravilhas - MG, Processo nº 526/2025, com validade até 28/01/2025.
(a) Kamila Esteves Leal.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto São Francisco.

29 2037671 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 87ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 29 de janeiro de 2025, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 86ª RO de 18/12/2024. APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 6.1 Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig/Sistema de Distribuição de Gás Natural Projeto Centro-Oeste - Linhas Laterais - Dutos para transporte e distribuição de gás natural, exceto malha de distribuição - Itaúna, Igarapé, Divinópolis, São Joaquim de Bicas, Betim, São Gonçalo do Pará e Carmo do Cajuru/MG - PA/SLA/Nº 2395/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.
Renato Teixeira Brandão
Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização

29 2037672 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

DECISÃO AUTO DE INFRAÇÃO
A Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Nordeste - URFBio Nordeste torna pública a decisão administrativa referente ao auto de infração abaixo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com a URFBio Nordeste no telefone (33)3087-2240.

Processo Administrativo	Auto de Infração	Autuado	Decisão	Valor das Multas (UFEMG)
791563/24	321761/2023	Gileno Pereira da Silva	Não conhecimento.	14.595

Teófilo Otoni, 29 de janeiro de 2025.
(a)Luiz Cláudio Pena Ferreira
Supervisor Regional URFBIO Nordeste

29 2037491 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202501300017010115.